

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ MONTE-
SANTENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Município de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, concede o título de cidadã *Monte-santense* a *Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Ângela Issa Haonat*, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em dia e hora a ser definido pela Prefeita Municipal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, a ser realizada em sessão solene.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de junho de 2022.


NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal


Francisco Soares Gomes
Sec. Mun. de Administração
Decreto: 001/2021



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudamos os eminentes Vereadores, oportunidade em que submetemos à apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que sobre a concessão de título honorífico de cidadã Monte-santense.

A presente iniciativa tem por escopo prestar justa homenagem à *Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Ângela Issa Haonat*, a qual, sem dúvidas, é merecedora da referida honraria face aos relevantes serviços prestados à sociedade de Monte-santense, conforme de conhecimento da larga maioria da população deste Município.

Diante do exposto, ressaltando o mérito da homenageada, submetemos o citado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Monte Santo do Tocantins/TO, em 09 de junho de 2022.


NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal